

DECRETO N.º 38.384, DE 19/08/2020.

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL NA  
ÁREA DA EDUCAÇÃO POR TEMPO  
DETERMINADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NAS LEIS N.º 2.994, DE 15/02/2007 E SUAS ALTERAÇÕES, E RESULTADO FINAL HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DECRETO N.º 37.624, DE 19/02/2020;

CONSIDERANDO que a Organização Mundial da Saúde classificou, em 11 de março de 2020, o surto do novo coronavírus (SARS-Cov-2) como uma pandemia, e requer que os países redobrem comprometimento com o combate à doença;

CONSIDERANDO que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença no município de Aracruz;

CONSIDERANDO que o município de Aracruz suspendeu as aulas em toda rede pública e privada por tempo indeterminado, conforme Decreto n.º 37.836, de 02/04/2020;

CONSIDERANDO, ainda, que os servidores abaixo foram contratados antes do Decreto de suspensão das aulas e foi orientado pela Procuradoria através do parecer emitido no Processo Administrativo n.º 20.445/2019 a não suspensão dos contratos e sim a preservação dos empregos e rendas em nome da dignidade da pessoa humana;

CONSIDERANDO que, por ocasião do Decreto n.º 37.785, de 20/03/2020 houve um equívoco por parte da SEMED, comunicado através do Memorando n.º 584/2020 – GRH e justificado através do despacho datado de 13/08/2020 constante às fls. 225 do Processo n.º 20.445/2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a proceder a contratação por tempo determinado dos Senhores constantes do Quadro de Contratação anexo, no respectivo período, cargo, carga horária, salário e colocação, com exercício na Secretaria de Educação – SEMED, conforme classificação obtida no Processo Seletivo Simplificado

SEMED 003/2020, conforme Memorando n.º 584/2020-GRH, contido no Processo n.º 20.445/2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos as datas correspondentes a cada profissional constante no quadro de contratação anexo.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 19 de agosto de 2020.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal

ROSA MARIA GHIDETTE ROCHA  
Secretária de Educação  
Interina

<b>PROCESSO SELETIVO 03/2020 – MAGISTERIO</b>					
<b>QUADRO PARA CONTRATAÇÃO</b>					
<b>EMEF ZILCA NUNES VIEIRA BERMUDES</b>					
<b>PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS - HISTÓRIA</b>					
<b>COLOCAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>CH</b>	<b>SALÁRIO</b>
11º	ELIANA LIMA MINCHIO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - HISTÓRIA	05/03/2020 a 23/12/2020	25 H	R\$ 2.258,42 (Nível I) R\$ 2.484,25 (Nível II)
<b>PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS</b>					
<b>COLOCAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>CH</b>	<b>SALÁRIO</b>
107º	MARIA APARECIDA GUZZO DE CARLI	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	05/03/2020 a 23/12/2020	25 H	R\$ 2.258,42 (Nível I) R\$ 2.484,25 (Nível II)
<b>CMEI AMÁLIA COUTINHO</b>					
<b>PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO FÍSICA</b>					
<b>COLOCAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>CH</b>	<b>SALÁRIO</b>
24º	BRENNO SILVA CORREA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO FÍSICA	05/03/2020 a 23/12/2020	25 H	R\$ 2.258,42 (Nível I) R\$ 2.484,25 (Nível II)

